

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA VEREADORA MARAÍNA MARTINS

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PROJETO LEI N° _____/2025 - CMM

INSTITUI A SEMANA DE ORIENTAÇÃO E TERAPIA PARA PAÍS E OU/ RESPONSÁVEIS DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,

Faço saber que a câmara municipal de Macapá decreta e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Macapá, a Semana de Orientação e Terapia para Pais e/ou Responsáveis de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a ser realizada anualmente na semana do Dia Mundial de Conscientização do Autismo, celebrado em 2 de abril.

Art. 2º A Semana de Orientação e Terapia para Pais e/ou Responsáveis de Pessoas com TEA tem como objetivos:

I – Promover palestras, oficinas e atividades educativas voltadas para a orientação de pais e responsáveis sobre o Transtorno do Espectro Autista, abordando temas como diagnóstico, tratamentos e direitos das pessoas com TEA;

II – Disponibilizar atendimentos terapêuticos, multidisciplinares e ações de suporte às famílias, com profissionais das áreas de psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e outras áreas afins;

III – Incentivar a troca de experiências entre famílias e especialistas, visando fortalecer a rede de apoio e inclusão das pessoas com TEA na sociedade;

IV – Divulgar informações sobre políticas públicas municipais voltadas para o atendimento e suporte às pessoas com TEA e seus familiares.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil e profissionais especializados para a realização das atividades previstas nesta Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA VEREADORA MARAÍNA MARTINS

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões do PALÁCIO JANARY NUNES, sede da Câmara Municipal de Macapá.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2025.



~~Vereadora Maraina Martins~~
REDE/AP



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA VEREADORA MARAÍNA MARTINS

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a essa egrégia casa legislativa, para os devidos estudos, apreciação e aprovação, o presente projeto de lei que institui a semana de orientação e terapia para pais e ou/ responsáveis de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) no município de Macapá e dá outras providências.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição de desenvolvimento neurológico que afeta a comunicação, o comportamento e as interações sociais de milhões de pessoas no mundo todo, incluindo uma parcela significativa da população brasileira. Em Macapá, como em muitas outras cidades, as famílias de pessoas com TEA enfrentam uma série de desafios relacionados ao diagnóstico, à inclusão escolar, ao acesso a tratamentos e terapias, além de dificuldades para compreender e lidar com as especificidades do transtorno.

A criação da Semana de Orientação e Terapia para Pais e/ou Responsáveis de Pessoas com TEA visa proporcionar às famílias um espaço de aprendizagem, apoio e integração. A proposta é fornecer informações essenciais sobre o TEA, oferecendo aos pais e responsáveis as ferramentas necessárias para melhor lidar com as particularidades de seus filhos ou dependentes, além de promover a inclusão social e o empoderamento familiar.

A Semana também buscará a troca de experiências entre as famílias, criando uma rede de apoio que contribua para reduzir o isolamento social e emocional de quem convive com o transtorno. A disponibilização de atendimentos terapêuticos e multidisciplinares será uma forma de oferecer suporte contínuo às famílias, considerando as especificidades de cada caso.

Além disso, a realização de atividades de conscientização sobre o TEA e as políticas públicas voltadas para essa população fortalecerá o conhecimento e o engajamento da sociedade em torno da inclusão e do respeito à diversidade. Ao instituir esta semana de orientação, o Município de Macapá dará um passo importante para a promoção de uma cidade mais inclusiva, acolhedora e informada, garantindo que todas as pessoas com TEA e suas famílias tenham os direitos e o suporte que merecem.

Portanto, a criação da Semana de Orientação e Terapia para Pais e/ou Responsáveis de Pessoas com TEA é uma medida que contribuirá diretamente para



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA VEREADORA MARAÍNA MARTINS

melhoria da qualidade de vida das pessoas com TEA, suas famílias e toda a sociedade, promovendo a conscientização, a inclusão e o respeito aos direitos humanos.

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2025.



Vereadora Maraina Martins
REDE/AP

Nº PROC.: 00391 - PLO 027/2025 - AUTORIA: Ver.^a Maraina Martins
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 008356 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C8A29E752BB926C9AF6862DC26C99755**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA VEREADORA MARAÍNA MARTINS

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é uma condição de desenvolvimento neurológico que afeta a comunicação, o comportamento e as interações sociais de milhões de pessoas no mundo todo, incluindo uma parcela significativa da população brasileira. Em Macapá, como em muitas outras cidades, as famílias de pessoas com TEA enfrentam uma série de desafios relacionados ao diagnóstico, à inclusão escolar, ao acesso a tratamentos e terapias, além de dificuldades para compreender e lidar com as especificidades do transtorno.

A criação da Semana de Orientação e Terapia para Pais e/ou Responsáveis de Pessoas com TEA visa proporcionar às famílias um espaço de aprendizagem, apoio e integração. A proposta é fornecer informações essenciais sobre o TEA, oferecendo aos pais e responsáveis as ferramentas necessárias para melhor lidar com as particularidades de seus filhos ou dependentes, além de promover a inclusão social e o empoderamento familiar.

A Semana também buscará a troca de experiências entre as famílias, criando uma rede de apoio que contribua para reduzir o isolamento social e emocional de quem convive com o transtorno. A disponibilização de atendimentos terapêuticos e multidisciplinares será uma forma de oferecer suporte contínuo às famílias, considerando as especificidades de cada caso.

Além disso, a realização de atividades de conscientização sobre o TEA e as políticas públicas voltadas para essa população fortalecerá o conhecimento e o engajamento da sociedade em torno da inclusão e do respeito à diversidade. Ao instituir esta semana de orientação, o Município de Macapá dará um passo importante para a promoção de uma cidade mais inclusiva, acolhedora e informada, garantindo que todas as pessoas com TEA e suas famílias tenham os direitos e o suporte que merecem.

Portanto, a criação da Semana de Orientação e Terapia para Pais e/ou Responsáveis de Pessoas com TEA é uma medida que contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com TEA, suas famílias e toda a sociedade, promovendo a conscientização, a inclusão e o respeito aos direitos humanos.

